



**SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA
FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**
CNPJ 63.744.452/0001-06 REGISTRO MTE 24410.000240/91-98

INFORMATIVO

Informa-se que o **Escritório Ricken Sociedade Individual de Advocacia**, por meio da advogada **Dra. Genoveva Ricken**, no âmbito de iniciativa conjunta promovida pela **Federação Nacional dos Policiais Federais (FENAPEF)** e pela assessoria jurídica do Sindicato dos Policiais Federais em Mato Grosso do Sul, ajuizou ações coletivas relativas às horas extras em favor dos sindicatos que compõem a FENAPEF e seus respectivos filiados.

Nesse contexto, foi ajuizada a ação coletiva das horas extras (**processo nº 1072451-25.2020.4.01.3400**) em favor do Sindicato dos Policiais Federais no Estado de Rondônia e de seus filiados. Em novembro de 2025, foi proferida sentença favorável em primeira instância.

Em janeiro de 2026, a Advocacia da União interpôs recurso de apelação contra a decisão. As contrarrazões já foram apresentadas pela Dra. Genoveva Ricken.

Atualmente, o processo aguarda julgamento em segundo grau, perante a 9ª Turma do TRF1.

Atenciosamente,
Diretoria SINPF/RO